



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha/PR 08 de maio de 2018.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Para: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

SENIHOR PRESIDENTE

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis**, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que, até o presente momento não temos contrato com nenhuma empresa de Jornal, já que o Pregão 02/2018, o qual trata de "*Contratação de Jornal para dar publicidade dos atos da Câmara Municipal e outras matérias de cunho institucional, circulação semanal*". acontecerá no dia 14 de maio do corrente ano, e visto a emergência para que a publicação do referido item deste processo seja publicado em Jornal, na data de 16 de maio de 2018, data esta em que será publicado o Edital no Diário Oficial dos Municípios, para cumprir com a legalidade do Processo, ressalto ainda que esta será uma publicação única, que seja contratado um Jornal de grande circulação, visando dar ampla divulgação do certame que será realizado por essa Casa.

Atenciosamente

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 08/05/18

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que, até o presente momento não temos contrato com nenhuma empresa de Jornal, já que o Pregão 02/2018, o qual trata de *"Contratação de Jornal para dar publicidade dos atos da Câmara Municipal e outras matérias de cunho institucional, circulação semanal"*, acontecerá no dia 14 de maio do corrente ano, e visto a emergência para que a publicação do referido item deste processo seja publicado em Jornal, na data de 16 de maio de 2018, data esta em que será publicado o Edital no Diário Oficial dos Municípios, para cumprir com a legalidade do Processo, ressaltando ainda que esta será uma publicação única, que seja contratado um Jornal de grande circulação, visando dar ampla divulgação do certame que será realizado por essa Casa.

Remeta-se a **SOLICITAÇÃO** em anexo à Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para que se inicie o Processo Administrativo, colham-se as informações necessárias, o posicionamento do Setor Contábil em relação à dotação orçamentária e recursos financeiros, havendo a viabilidade indicada, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência.

Gabinete do Presidente, 09 de maio de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Ciente em

09/05/2018


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Fwd: Orçamento



Gil Veiga <gilveiga@gmail.com>

seg 14/05/2018 12:17

Para: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>;

1 anexo (18 KB)

Extrato Edital nº 001.docx;

----- Mensagem encaminhada -----

De: Gil Veiga <gilveiga@gmail.com>

Data: 11 de maio de 2018 15:05

Assunto: Orçamento

Para: redacao@jornalcorreiodenoticias.com.br

Boa tarde,

Solicitamos orçamento de extrato de Edital 001 - Concurso Público.

Aguardamos.

Gil M C Veiga

Câmara Municipal de Quitandinha

41 3623-1443



Livre de vírus. www.avast.com

Sucesso e felicidade

Gil M C Veiga

Poetinha...

Fwd: Orçamento



Gil Veiga <gilveiga@gmail.com>

seg 14/05/2018 11:12

Para: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>;

1 anexo (18 KB)

Extrato Edital nº 001.docx

----- Mensagem encaminhada -----

De: Gil Veiga <gilveiga@gmail.com>

Data: 11 de maio de 2018 15:02

Assunto: Orçamento

Para: redacao@jornaldopovo-parana.com

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para publicação do extrato de Edital anexo.

Gil M C Veiga

Câmara Municipal de Quitandinha

41 3623-1443



Livre de vírus. www.avast.com.

--

Sucesso e felicidade

Gil M C Veiga

Poetinha..

Fwd: Orçamento



Gil Veiga <gilveiga@gmail.com>

seg 14/05/2018 11:12

Para: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>;

1 anexo (18 KB)

Extrato Edital nº 001.docx

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Gil Veiga** <gilveiga@gmail.com>

Data: 11 de maio de 2018 15:02

Assunto: Orçamento

Para: redacao@jornaldopovoparana.com

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para publicação do extrato de Edital anexo.

Gil M C Veiga

Câmara Municipal de Quitandinha

41 3623-1443



Livre de vírus. www.avast.com.

--

Sucesso e felicidade

Gil M C Veiga

Poetinha...

RES: Publicação

Mara Monteiro <smonteiro@tribunadoparana.com.br>

seg 14/05/2018 12:27

paraquitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>



Prezados,

Segue conforme solicitado

Formato de 2col x 22cm altura

Publicação Gazeta do Povo – fim de semana

Valor R\$ 5.280,00

Pagamento: boleto bancário com vencimento para dia 15/06

Dados da empresa:

Dados para faturamento:

Editora Gazeta do Povo S.A.

Av. Victor Ferreira do Amaral 306 1º andar - Tatumã

CEP 82.530-230 - Curitiba-PR

CNPJ: 76.530.047/0001-29

Insc. Estadual: 906.02454-33

Insc. Municipal: 034.441-1

Aguardo sua confirmação e empenho.

Atenciosamente,

Mara Monteiro

Contato Comercial - Publicidade Legal

41 3321-8531 / 41 99733-2228

www.tribunapr.com.br

GRPCOM – Grupo Paranaense de

Comunicação

TR tribuna

De: Gil Veiga [<mailto:gilveiga@gmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 14 de maio de 2018 10:12

Para: smonteiro@tribunadoparana.com.br

Assunto: Publicação

Bom dia,

Primeiramente solicito que encaminhe os orçamentos para o email quitandinhacamara@hotmail.com individualmente, Tribuna e Gazeta do Povo, para compor o processo de dispensa.

Em segundo lugar, solicito que nos envie dados para pagamento, visando a publicação do extrato para a edição de quarta feira.

16/05/2018.

Por fim, segue anexo o extrato a ser publicado.

Aguardamos.

Gil M C Veiga

Câmara Municipal de Quitandinha

Este e-mail tem por finalidade principal a comunicação profissional. A mensagem contida é de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es). As opiniões emitidas não exprimem necessariamente o ponto de vista oficial do GRPCOM – Grupo Paranaense de Comunicação.

A mensagem, incluindo seus anexos, contém informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem a autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e em seguida apague-a do seu computador.

RES: Publicação



Mara Monteiro <smonteiro@tribunadoparana.com.br>

seg 14/05/2018 10:10

For: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>

Prezado, bom dia

Segue conforme solicitado.

Formato do material 2col x 22cm altura
Publicação Tribuna do Paraná dia 16/05
Valor por publicação R\$1.760,00

Pagamento: boleto bancário com vencimento para dia 15/05

Dados da empresa:

Dados para faturamento:

Editora O Estado do Paraná S/A
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 - Térreo - Taramã
CEP 82.530-230 - Curitiba -PR
CNPJ: 76.568.708/0001-05
Insc. Estadual: 906.03147-70
Insc. Municipal: 018.808-1

Aguardo sua confirmação e empenho.

Atenciosamente,

Mara Monteiro

Contato Comercial – Publicidade Legal
41 3321-8531 / 41 99733-2228
www.tribunapr.com.br
GRPCOM – Grupo Paranaense de
Comunicação



De: Gil Veiga [<mailto:gilveiga@gmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 14 de maio de 2018 10:12

Para: smonteiro@tribunadoparana.com.br

Assunto: Publicação

Bom dia,

Primeiramente solicito que encaminhe os orçamentos para o email quitandinhacamara@hotmail.com individualmente, Tribuna e Gazeta do Povo, para compor o processo de dispensa.

Em segundo lugar, solicito que nos envie dados para pagamento, visando a publicação do extrato para a edição de quarta feira, 16/05/2018.

Por fim, segue anexo o extrato a ser publicado.

Aguardamos.

Gil M C Veiga

Câmara Municipal de Quitandinha

Este e-mail tem por finalidade principal a comunicação profissional. A mensagem contida é de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es). As opiniões emitidas não exprimem necessariamente o ponto de vista oficial do GRPCOM – Grupo Paranaense de Comunicação.

A mensagem, incluindo seus anexos, contém informações legais privilegiadas e/ou confidenciais, não podendo ser retransmitida, arquivada, divulgada ou copiada sem autorização do remetente. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe o remetente e em seguida apague-a do seu computador.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: SETOR JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

A Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal, neste ato representada por mim, WAGNER DIEGO SANTANA PINTO, vem mui respeitosamente junto ao responsável pelo Setor Jurídico desta Câmara, para atender à solicitação efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, documento anexo, que seja emitido PARECER, sobre a abertura de Processo Administrativo com o objetivo **Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis**, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que, até o presente momento não temos contrato com nenhuma empresa de Jornal, já que o Pregão 02/2018, o qual trata de "Contratação de Jornal para dar publicidade dos atos da Câmara Municipal e outras matérias de cunho institucional, circulação semanal", acontecerá no dia 14 de maio do corrente ano, e visto a emergência para que a publicação do referido item deste processo seja publicado em Jornal, na data de 16 de maio de 2018, data esta em que será publicado o Edital no Diário Oficial dos Municípios, para cumprir com a legalidade do Processo, ressalto ainda que esta será uma publicação única, que seja contratado um Jornal de grande circulação, visando dar ampla divulgação do certame que será realizado por essa Casa.

Quitandinha/PR, 14 de maio de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 14/05/18

JEFFERSON LUIZ GROSSL
Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – **Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR**

Assunto – **Análise da modalidade de licitação a ser adotada**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA.

Trata-se de requerimento da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Quitandinha/PR para proceder à análise da abertura de processo administrativo para a **contratação de serviços para a publicação de extrato do edital para a realização de concurso público da Câmara de Vereadores de Quitandinha.**

Conforme se observa no pedido formulado pelo Secretário da Câmara, a casa legislativa não possui, até o momento, nenhum contrato com empresa de publicação e que tal situação só será regularizada com a realização do Pregão Presencial n. 02/2018, o qual tem sua sessão designada para 14 de maio do corrente ano e tem por objeto a contratação de jornal para a publicação dos atos oficiais da casa.

Assim, considerando a necessidade de publicar o edital do Concurso Público em jornal de grande circulação, necessária se faz a contratação de uma empresa para a publicação específica desse ato.

Pois bem, em se tratando de contratação pelo Poder Público, vigora a regra da licitação elevada, tendo em vista o teor do escrito no artigo 37, inciso XXI, da nossa Carta Política de 1988:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443



ESTADO DO PARANÁ

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Todavia, como se extrai do texto transcrito, os diversos objetos anunciados ali, são passíveis de ressalvas ao procedimento licitatório. Ou seja, há situações - deixadas ao legislador ordinário - onde a disputa não tem lugar.

Não se instaura a disputa, consoante anunciado na Lei Maior, ou porque as situações se amoldam aos casos de dispensa ou porque a hipótese é de inexigibilidade, temas tratados nos artigos 24 e 25, respectivamente, da Lei de Licitações.

Desse modo, a própria Lei 8.666/93 estabelece casos em que o procedimento licitatório poderá ser dispensado, como nos mostra a inteligência do Art. 24 em seu inciso II;

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443



ESTADO DO PARANÁ

Referido artigo faz menção a alínea "a", do inciso II do artigo 23, que assim dispõe:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)."

Portanto, atendendo os dispositivos acima, é dispensável realização de licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Na espécie, verifica-se que a Câmara Municipal de Quitandinha/PR não possui, até o momento, contrato com empresa para realizar a publicação de seus atos oficiais. Tal situação será regularizada com a realização do Pregão Presencial n. 02/2018. Assim, considerando a necessidade de publicar o extrato do edital do Concurso Público em jornal de grande circulação, para atender os requisitos de validade e legalidade, tornou-se necessária a contratação de uma empresa para publicação específica desse ato.

Observa-se às fls. 06 e 07, que foi realizada a pesquisa de preços, os quais variaram de **R\$ 1.760,00** (um mil setecentos e sessenta reais) à **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Desse modo, considerando o valor da contratação será inferior à **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, recomenda-se a abertura de processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei n. 8.666/93, devendo ser tomada as seguintes providências: **(a)** cotação de valores com, no mínimo, 3(três) empresas, devendo optar-se, preferencialmente, pelo de menor preço; **(b)** existência de dotação para pagamento dos serviços; **(c)** estipulação contratual expressa de que o objeto da contratação é específico para uma única publicação de extrato do edital para a realização de concurso público da Câmara de Vereadores de Quitandinha, além de outras disposições obrigatórias contidas na Lei n. 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Por último, cabe lembrar que escapam do exame, questões referentes a dados técnicos, aquelas pertinentes a real necessidade da contratação em questão, enfim, o que estiver atrelado a conveniência da contratação, cuja responsabilidade é exclusiva de quem manifestou necessidade da deflagração do certame.

S.m.j., o nosso parecer.

Quitandinha, 14 de maio de 2.018.


Jefferson Luiz Grossi
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal neste ato representada por mim WAGNER DIEGO SANTANA PINTO, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Câmara, para atender à Solicitação/Autorização efetuada pelo Gabinete do Presidente da Câmara, documento anexo, solicitar que seja emitido Parecer a esta Secretaria de todos os dados de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e recursos financeiros para, em seguida, abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objetivo **Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis**, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que, até o presente momento não temos contrato com nenhuma empresa de Jornal, já que o Pregão 02/2018, o qual trata de "Contratação de Jornal para dar publicidade dos atos da Câmara Municipal e outras matérias de cunho institucional, circulação semanal", acontecerá no dia 14 de maio do corrente ano, e visto a emergência para que a publicação do referido item deste processo seja publicado em Jornal, na data de 16 de maio de 2018, data esta em que será publicado o Edital no Diário Oficial dos Municípios, para cumprir com a legalidade do Processo, ressalto ainda que esta será uma publicação única, que seja contratado um Jornal de grande circulação, visando dar ampla divulgação do certame que será realizado por essa Casa.

Quitandinha/PR; 14 de maio de 2018.

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 14/05/2018

DANIEL A. C. DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº: **6/2018**

2. Objeto: Publicação de Extrato do Edital para realização do Concurso Público desta Casa de Leis.

3. Preço Global Máximo: R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais).

4. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.90.00 – Serviços de publicidade Legal

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Daniel A C da Silva
CRC: 060682/O-6/Pr

5. Recursos Financeiros:

() Há Recursos Financeiros () Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Responsável pelas
Finanças:

Amir Ribeiro Lemos

Autorizo a Proceder a Licitação.

Quitandinha, 15 de maio de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ




AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 07/2018, que tem por objeto **Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis**, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que, até o presente momento não temos contrato com nenhuma empresa de Jornal, já que o Pregão 02/2018, o qual trata de “*Contratação de Jornal para dar publicidade dos atos da Câmara Municipal e outras matérias de cunho institucional, circulação semanal*”, acontecerá no dia 14 de maio do corrente ano, e visto a emergência para que a publicação do referido item deste processo seja publicado em Jornal, na data de 16 de maio de 2018, data esta em que será publicado o Edital no Diário Oficial dos Municípios, para cumprir com a legalidade do Processo, ressalto ainda que esta será uma publicação única, que seja contratado um Jornal de grande circulação, visando dar ampla divulgação do certame que será realizado por essa Casa. nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

Quitandinha/PR 14 de maio de 2018.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara

Ciente em 14/05/18


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicito a contratação de empresa especializada, de acordo com as legislações vigentes de contratações, para **Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis**, com Recursos Próprios da Câmara Municipal, tendo em vista que, até o presente momento não temos contrato com nenhuma empresa de Jornal, já que o Pregão 02/2018, o qual trata de "*Contratação de Jornal para dar publicidade dos atos da Câmara Municipal e outras matérias de cunho institucional, circulação semanal*", acontecerá no dia 14 de maio do corrente ano, e visto a emergência para que a publicação do referido item deste processo seja publicado em Jornal, na data de 16 de maio de 2018, data esta em que será publicado o Edital no Diário Oficial dos Municípios, para cumprir com a legalidade do Processo, ressalto ainda que esta será uma publicação única, que seja contratado um Jornal de grande circulação, visando dar ampla divulgação do certame que será realizado por essa Casa.

Quitandinha/PR, 14 de maio de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 14/05/2018

GIL MARCOS CORDEIRO VEIGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR

Assunto – Análise do Processo Administrativo 12/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 7/2018. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, registrado sob o n.º 12/2018.

Conforme se observa no pedido formulado pelo Secretário da Câmara, fls.01, a casa legislativa não possui, até o momento, nenhum contrato com empresa de publicação e que tal situação só será regularizada com a realização do Pregão Presencial n. 02/2018, o qual tem sua sessão designada para 14 de maio do corrente ano e tem por objeto a contratação de jornal para a publicação dos atos oficiais da casa.

Assim, considerando a necessidade de publicar o edital do Concurso Público em jornal de grande circulação, necessária se faz a contratação de uma empresa para a publicação específica desse ato.

No parecer emitido às fls. 9-12, restou vislumbrada a possibilidade da realização da contratação dos serviços mediante processo de dispensa de licitação, com fulcro no **artigo 24, II da Lei n. 8.666/93**, ante a identificação dos requisitos legais para tal.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se no mencionado parecer, que a modalidade adotada se deu em razão do reduzido valor do objeto (Artigo 24, II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93), devendo ser observado o limite legal para a contratação dada objetividade da excludente aritmética e observada a obrigatoriamente de que a referida aquisição não pode se referir a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, dada objetividade da excludente aritmética.

Pois bem, observa-se às fls. 3 a 7 que foi realizada a pesquisa de preços, os quais variaram de **R\$ 1.760,00** (um mil setecentos e sessenta reais) à **R\$ 5.280,00** (cinco mil, duzentos e oitenta reais). Contudo, observa-se que apenas duas empresas apresentaram proposta.

Desse modo, atendendo as diretrizes estabelecidas no mencionado parecer de fls. 9-12, optou-se pela contratação da empresa que apresentou o menor valor, no caso a empresa **EDITORA ESTADO DO PARANÁ**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 1.760,00** (um mil setecentos e sessenta reais).

Observa-se a existência de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, fls. 15 e a existência de dotação, certificada às fls. 14.

Diante disso, faz-se necessária a justificativa da autoridade solicitante quanto ao prosseguimento do feito apenas com dois orçamentos.

Também, se faz necessário a juntada aos autos dos seguintes documentos: **(a)** Cédula de Identidade do representante legal da empresa; **(b)** Contrato Social ou Registro Comercial, no caso de empresa individual; **(c)** Inscrição no CNPJ (Emitida pela Secretaria da Receita Federal); **(d)** Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais (Emitida pela Secretaria do Estado); **(e)** Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais (Emitida pelas Secretaria Municipal competente da sede da empresa); **(f)** Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais (Emitida pela Secretaria da Receita Federal); **(g)** Certidão quanto Dívida Ativa da União (Emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); **(h)** Certidão de Fundo de Garantia (Emitida pela CEF); **(i)** Certidão Negativa de Débito com a Previdência Social (Emitida Pela



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Previdência Social) e (j) Certidão negativa de débitos trabalhistas (Emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da região em que se localiza a sede).

Desse modo, **atendidas as recomendações acima**, tem-se que o presente procedimento teve seus trâmites normais, uma vez que foram observadas as regras constantes da legislação pertinente, isto é a Lei n. 8.666/93, bem como foram observadas todas as formalidades legais, estando, portanto, o presente procedimento administrativo de licitação em condições de ser homologado, eis que inexistente qualquer vício ou nulidade.

Por último, cabe lembrar que escapam do exame, questões referentes a dados técnicos, aquelas pertinentes a real necessidade da contratação em questão, enfim, o que estiver atrelado a conveniência da contratação, cuja responsabilidade é exclusiva de quem manifestou necessidade da deflagração do certame.

S.m.j., o nosso parecer.

Quitandinha, 14 de maio de 2.018.


Jefferson Luiz Grossi
Assessor Jurídico da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1444

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Contratada: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ. Com fundamento no Artº 24, Incisos II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

Objeto: Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais)

Data: 14 de maio de 2018.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Contratada: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ. Com fundamento no Artº 24, Incisos II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

Objeto: Publicação de Extrato do Edital para a realização do Concurso Público desta Casa de Leis.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.90.00 Serviços de Publicidade Legal.

Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais)

Data: 14 de maio de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador: 7DDEE0E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>